

13ª Mostra da Produção Universitária

Rio Grande/RS, Brasil, 14 a 17 de outubro de 2014.

A assistência judiciária como forma de garantir cidadania

TEIXEIRA, Felipe de Macedo (autor)
BARBOZA, Pedro Idevan Cozza (autor)
DIAS, Renato Duro (orientador)
Endereço eletrônico: fmt1996@hotmail.com

Evento: Seminário de Extensão
Área do conhecimento: Ciências Sociais Aplicadas

Palavras-chave: Cidadania; Assistência Judiciária; Acesso à Justiça.

1 INTRODUÇÃO

O conceito de cidadania consiste no conjunto de direitos e deveres que o cidadão tem com o meio em que vive. A cidadania no Brasil ainda não se tornou um status genérico diante de todos, visto que está associada a critérios socioeconômicos. Esse fato se evidencia na estratificação social, quando a lei prevê pessoas legalmente iguais. Entretanto, alguns direitos não são garantidos a pessoas vulneravelmente econômicas, e alguns deveres não são impostos a algumas pessoas de maior poder aquisitivo, ou de alguma forma se escusam desses.

Nesse panorama, o Estado aplica políticas públicas visando reverter a situação de desigualdade e dificuldade da cidadania plena presente na sociedade brasileira. Com isso, a assistência judiciária apresenta-se como um instituto base para garantir não só acesso à justiça igualitária, mas como uma ferramenta de consolidação da cidadania no âmbito social.

Garantida pela lei nº 1060/50, a assistência judiciária é proposta para todos aqueles cuja situação econômica é insuficiente para mover uma ação na justiça, cabendo ao Estado, mediante comprovação documental, financiar a ação e permitir que haja justiça de forma proporcional a toda sociedade. Sendo a justiça uma das bases da formação do conceito de cidadania, é de suma importância que essa seja viabilizada de forma gratuita, permitindo que o texto da lei não permaneça apenas nas entrelinhas, mas que seja aplicada e efetivada na realidade social brasileira.

Neste trabalho serão apresentados os conceitos base dos termos cidadania e assistência judiciária, e como estas foram consolidadas no cenário mundial e brasileiro no decorrer dos séculos. Além disso, será explicitado as vias que a assistência judiciária utiliza como forma de garantir a cidadania e consolidar seus princípios entre as populações de acesso restrito à justiça.

2 REFERENCIAL TEÓRICO

De acordo com estudos prévios realizados em busca das categorias de análise e aspectos teóricos metodológicos acerca do tema, pode-se afirmar que, segundo Tavares e Marcacini (2001), a assistência judiciária é um serviço público organizado, consistente na defesa em juízo do assistido, que deve ser oferecido pelo Estado, mas que pode ser desempenhado por entidades não-estatais. É o agente que presta o serviço, que engloba a assistência judiciária, por envolver serviços jurídicos não relacionados ao processo, como orientações, esclarecimento de dúvidas, programa de informação a toda comunidade. Além disso, para Dallari

13ª Mostra da Produção Universitária

Rio Grande/RS, Brasil, 14 a 17 de outubro de 2014.

(1995), o conceito de cidadania está estreitamente ligado à garantia das condições básicas do exercício político. Seriam necessários direitos fundamentais, garantidos pela constituição, para que seja efetivada a participação do cidadão ativamente da vida e do governo de seu povo. E, por fim, segundo Chiamulera, o acesso à justiça é tido “Como um direito fundamental do homem, um direito charneira, um direito cuja denegação acarretaria a de todos os demais.” (CHIAMULERA, 2007, p.16)

3 MATERIAIS E MÉTODOS (ou PROCEDIMENTO METODOLÓGICO)

Estudo jurídico e social aplicado que se utilizou de uma revisão de literatura nos bancos de tese e dissertação da CAPES e Scielo, bem como na bibliografia especializada. Num segundo momento, realizar-se-á uma pesquisa de campo, em que se analisarão dados da clientela de assistidos do SAJ (Serviço de Assistência Jurídica) da Faculdade de Direito e do Centro de Referência em Direitos Humanos (CRDH). Ambos projetos de extensão da FURG.

4 RESULTADOS e DISCUSSÃO

Os resultados da pesquisa ainda apresentam-se preliminares. No entanto, é conclusivo determinar a importância da pesquisa teórica e prática sobre o conceito e a produção de cidadania, incluindo sua aplicação na assistência judiciária para o entendimento das demandas sociais da sociedade brasileira, além da base de informações que ela adiciona aos estudos jurídicos e aos serviços ofertados pela Faculdade de Direito.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O serviço de assistência jurídica tem sido fundamental em áreas de vulnerabilidade econômica para que se garanta alguns direitos base da cidadania, uma vez que essa nem sempre é garantida em sua plenitude. Nesse prisma, o SAJ e o CRDH, vem à tona como uma ferramenta do poder público como meio de solucionar impasses jurídico-sociais e efetivar cidadania e promover justiça social.

6 REFERÊNCIAS

BRITO, Álvaro de Azevedo Alves. Breves reflexões sobre a História Geral da Cidadania. In: **Âmbito Jurídico**, Rio Grande, XIV, n. 94, nov 2011. Disponível em: <http://www.ambito-juridico.com.br/site/index.php?n_link=revista_artigos_leitura&artigo_id=10686>. Acesso em jul 2014.

TAVARES, Augusto; MARCACINI, Rosa. **Assistência Jurídica, Assistência Judiciária e Justiça Gratuita**. 1. ed. Rio de Janeiro: Editora Forense. 2001. 146 p.

GONÇALVES, Cláudia Maria da Costa. **Assistência Jurídica Pública: direitos humanos e políticas sociais**. 1. ed. Curitiba: Juruá, 2002. 110 p.

CHIAMULERA, Andressa. **O acesso à justiça na perspectiva da Ética da Libertação: a atuação das assessorias jurídicas universitárias populares**. 2007. 57 p.